

## **CONVÊNIO ICMS Nº 199, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.**

Clique aqui

[https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/2022/CV199\\_22](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/2022/CV199_22)